



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

002 – Aprovar o Projeto de Implantação do Programa Melhor em Casa, no município de Ibatiba – ES, conforme deliberação do colegiado, observadas as normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 27 de janeiro de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde